



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Sumário

1. OBJETO	2
2. CONTEXTO	2
3. NORMAS E REGULAMENTOS.....	4
4. JUSTIFICATIVA.....	5
5. METODOLOGIA	5
6. REQUISITOS PARA A DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA	20
7. RESULTADOS ESPERADOS.....	21
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	22
9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO	23
10. GESTÃO DO CONTRATO.....	24
11. FLUXO DE PAGAMENTOS.....	24
12. ORÇAMENTO.....	25
13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	25
14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	26
15. ANEXOS	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FNHIS SUB-50

1 OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso nº 974242/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024 e conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 CONTEXTO

O Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50 (Programa 2320, Ação 00TI do Ministério das Cidades), é destinado a municípios brasileiros com até 50 mil habitantes, visando proporcionar moradia digna para famílias de baixa renda, com o objetivo de melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável das áreas atendidas.

O empreendimento será implantado em área denominada Granja Santa Lúcia LTDA, Município de Quatro Irmãos - RS, zona urbana. A área de intervenção do programa trata-se de lote urbano, com área de 6.750m², abrangendo terreno e áreas adjacentes que apresentam infraestrutura básica disponível, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem e pavimentação.

O público-alvo do programa é composto por famílias com renda de até R\$ 3.200,00, podendo, em casos específicos, atender famílias com renda de até R\$ 4.700,00. A seleção das famílias beneficiadas é realizada com base em critérios de vulnerabilidade social e econômica, priorizando aquelas que vivem em condições precárias de habitação, que não possuam imóvel próprio e estejam devidamente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). A responsabilidade pela seleção e validação das famílias é exclusiva do



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Município, cabendo à empresa contratada apenas o apoio técnico, quando pertinente, sem atribuição de execução desse processo. A seleção dos beneficiários (famílias) observará critérios de hierarquização que priorizam situações de maior vulnerabilidade social, incluindo famílias chefiadas por mulheres, pessoas com deficiência, idosos, famílias com crianças ou adolescentes, pessoa com câncer ou doença rara e degenerativa, situação de emergência ou calamidade pública, deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, famílias residentes em áreas de risco, bem como aquelas em condições de déficit habitacional caracterizado por moradia precária. Adicionalmente, serão observadas as reservas de prioridade obrigatórias: 3% das unidades para pessoas com deficiência, 3% para idosos, conforme Portaria MCID nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

O PTS integrante dos programas e ações do Ministério das Cidades visa promover a inserção e integração dos beneficiários do projeto, fortalecendo a comunidade e garantindo o acesso a serviços essenciais. O objetivo é melhorar as condições de vida, concretizar direitos sociais, articular políticas públicas e garantir a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados. A execução do projeto deve incluir um conjunto de estratégias, processos e ações que incluem desde a mobilização e organização comunitária até a capacitação e o desenvolvimento de habilidades dos moradores.

Ao final do PTS, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a. Inclusão social e melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias.
- b. Sustentabilidade das intervenções habitacionais.
- c. Autonomia e engajamento das famílias nas decisões e ações relacionadas ao projeto.
- d. Produção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social das famílias.
- e. Formação e fortalecimento de grupos representativos locais.
- f. Estabelecimento de redes de cooperação socioterritoriais.
- g. Adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais.
- h. Promoção da segurança alimentar e de hábitos saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

- i. Sensibilização sobre práticas de autocuidado e saúde preventiva.
- j. Aumento da renda das famílias beneficiárias através de atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva.
- k. Melhoria do conhecimento financeiro e das habilidades de gestão de recursos.
- l. Valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária.
- m. Fortalecimento da promoção dos direitos humanos e da educação e cidadania.

No contexto do PMCMV FNHIS Sub-50 o PTS está estruturado em cinco eixos temáticos, conforme se segue:

Eixo I – Mobilização, Comunicação e Participação Social.

Eixo II – Sustentabilidade da Intervenção ou Operação.

Eixo III – Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde.

Eixo IV – Desenvolvimento Socioeconômico.

Eixo V – Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura.

3 NORMAS E REGULAMENTOS

A CONTRATADA é responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, no âmbito federal, estadual e municipal, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do CONTRATO, inclusive quanto a trabalhos que venham a ser realizados por subcontratadas.

A título de referência, destacamos alguns conjuntos de normas e regulamentos a serem observados, sem prejuízo da necessidade de observância de outros conjuntos de normas não citados:

- a. **PORTARIA MCID Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025** - Dispõe sobre o Trabalho Social nos programas e ações do Ministério das Cidades.
- b. **PORTARIA MCID Nº 1416, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023** - Regulamenta a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50.
- c. **PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32, DE 4 DE JUNHO DE 2024** - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS
municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso, em atenção ao Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Redação dada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 44, de 10 de julho de 2024).

As ações e entregas resultantes dessa contratação podem ser adaptadas para adequação a qualquer novo ato administrativo que venha a ser publicado pelo Ministério das Cidades, no que se refere ao Trabalho Social ou ao Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, mediante acordo entre Contratante e Contratada.

4 JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada pela necessidade de cumprir as exigências estabelecidas nas Portarias MCidades 1416/2023, MCidades 75/2025 e conjunta MGI/MF/CGU 32/2024. Por meio da contratação será possível obter no mercado empresa que possa prover os serviços requeridos com efetivo de recursos humanos e estrutura suficientes, tecnicamente qualificado e adequado para realizar Trabalho Social.

A contratação de uma empresa especializada para o Trabalho Social no contexto do FNHIS-Sub 50 também é justificada pela complexidade e especificidade dessas ações. Empresas especializadas, que possuam profissionais com o conhecimento técnico e a experiência necessária para implementar estratégias e ações que visam melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, que utilizam metodologias comprovadas, realizam diagnósticos sociais, elaboram planos de ação, executam atividades educativas e monitoram os resultados, aumentam a probabilidade de sucesso e sustentabilidade da intervenção proposta, além de facilitar a transparência e prestação de contas dos recursos públicos utilizados na execução dos itens de investimento da intervenção.

5 METODOLOGIA

A metodologia adotada para a entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência está detalhada a seguir, abrangendo as atividades a serem realizadas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

forma sistemática e organizada. Cada etapa do processo está descrita incluindo os procedimentos, técnicas e ferramentas a serem utilizadas, bem como os responsáveis por sua execução. O objetivo é garantir a clareza e a transparência na condução dos trabalhos e alinhamento das ações com os objetivos propostos e resultados esperados.

I. Leitura Técnico-Comunitária - Pesquisa Censitária com as Famílias Propósito:

A Leitura Técnico-Comunitária compreende a execução do diagnóstico participativo, que contempla

o tratamento dos dados em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais. O propósito da pesquisa censitária com as famílias é coletar e analisar dados socioeconômicos por meio de entrevistas de levantamento com representantes de todas as famílias atendidas pela intervenção.

Instrumento e Conteúdos:

Utilização de um formulário padrão composto por questões fechadas, que abrange os seguintes aspectos:

- Número de integrantes da família;
- Número de mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- Escolaridade;
- Composição familiar por faixa etária;
- Sexo e gênero;
- Identificação de pessoas com deficiência;
- Cor ou raça;
- Renda familiar;
- Condições atuais de moradia e acesso a serviços públicos;
- Situação de trabalho, especificando se a ocupação é formal ou informal e as respectivas fontes de renda;
- Fonte de subsistência ou renda vinculada à moradia atual;
- Condição de saúde que requeira encaminhamento;
- Comprometimento médio mensal da renda familiar com encargos, impostos, taxas, moradia e transporte, evidenciando, quando necessário, a necessidade de tarifa social para os serviços de saneamento e energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS
elétrica.

Procedimentos para a Aplicação das Entrevistas:

Responsabilidade pela Execução:

As entrevistas serão conduzidas pelo responsável técnico pelo Trabalho Social, em conjunto com o mobilizador social.

Local e Logística:

As entrevistas poderão ser realizadas na residência atual dos beneficiários ou em local designado pelo contratante, que apoiará a mobilização e a convocação dos participantes.

Aplicação do Formulário:

Será aplicado apenas um questionário por família, podendo ser utilizado o modelo disponibilizado no anexo I ou II.

O entrevistado deverá ser o responsável pelo domicílio e/ou seu cônjuge/companheiro(a). Deverão ser reproduzidos questionários em quantidade suficiente, com margem de segurança para eventuais casos de inutilização.

Consentimento e Confidencialidade:

No início da entrevista, o entrevistado será informado sobre os objetivos do levantamento e cientificado de que os dados serão armazenados de forma segura, com acesso restrito, e que eventual divulgação ocorrerá de forma agregada, sem identificação individual.

O entrevistador deverá ler, para o entrevistado, o termo de consentimento constante no próprio formulário.

Tempo e Prazo:

Cada entrevista terá duração aproximada de 40 minutos.

As entrevistas deverão ser realizadas no prazo de uma semana após a seleção das famílias beneficiárias.

Registro e Análise dos Dados:

Digitalização:

Todos os formulários coletados deverão ser digitalizados, formando um banco de dados para posterior análise e interpretação.

Análise dos Dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Realizar estatísticas descritivas, comparações e cruzamentos de informações, a fim de identificar padrões e possíveis segmentações por grupos, os quais poderão ser priorizados na execução do PTS.

Visualização dos Resultados:

Utilizar gráficos, tabelas e infográficos para facilitar a interpretação dos dados, permitindo uma comunicação clara dos resultados para diferentes públicos (técnicos, comunidade e gestores).

Produto:

Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas na aplicação da pesquisa, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

II. Leitura Técnico-Comunitária - Pesquisa de Grupo

Focal Propósito:

A Leitura Técnico-Comunitária compreende a execução do diagnóstico participativo, que contempla o tratamento dos dados em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais. Os grupos focais com responsáveis pelas famílias serão realizados para coletar e analisar dados qualitativos que reflitam a visão coletiva dos beneficiários do empreendimento, complementando os resultados da pesquisa censitária. O método busca estimular a interação dos participantes por um tempo determinado, abordando o tema central e questões secundárias por meio de discussões mediadas por um moderador. Essa abordagem vai além de relatos individuais, explorando a dinâmica do grupo para evidenciar percepções sobre os processos de interesse.

Público-Alvo, Perfil e Dimensionamento do Grupo:

A seleção dos participantes será não-probabilística, buscando, dentre os responsáveis pelas famílias, pessoas com características de interesse que possam oferecer diferentes visões sobre o objeto da investigação.

Cada grupo será composto por 8 a 12 pessoas, podendo haver ajustes conforme a representatividade necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

O contratante apoiará no recrutamento.

Considerando que o empreendimento em questão objetiva prover **25 unidades habitacionais** UH, será realizado 01 grupo focal.

No município de **Quatro Irmãos**, a formação se dará durante a realização das atividades ligadas ao Eixo I: Mobilização, comunicação e participação social. Os representantes dos futuros moradores serão escolhidos em reunião com as famílias beneficiárias, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, destes 50% das vagas serão destinadas para mulheres. A convocação e divulgação da reunião para formalização do GGL será feita através de convites e divulgação nas redes sociais, e outros meios de comunicação acessíveis às famílias beneficiárias, como o whatsapp.

Salientamos que a **servidora pública Vanessa Barbieri Gonçalves** (documentos em anexo), será a gestora do Trabalho social, responsável por apoiar e monitorar o Trabalho da empresa que será contratada para o desenvolvimento do PTS garantindo o alcance dos resultados previstos.

Procedimentos para Realização dos Grupos Focais:

Aspectos Gerais da Aplicação:

Local e Logística:

Os encontros serão realizados em espaços que permitam aos participantes se sentarem frente a frente, garantindo um ambiente propício ao diálogo.

O local, provido pelo contratante, deve oferecer condições adequadas para a realização do encontro. O contratado deverá disponibilizar lanches aos participantes durante a atividade.

O encontro poderá ser gravado em vídeo ou apenas áudio, desde que haja a devida autorização dos participantes. Alternativamente, o registro pode ocorrer por meio das notas do assistente de moderação, porém deve-se priorizar a gravação considerando os benefícios deste tipo de registro para a análise posterior.

Responsabilidade pela Execução:

A condução dos grupos será feita por um moderador e um assistente de moderação, papéis que serão desempenhados pelo responsável técnico do Trabalho Social e pelo mobilizador social.

O moderador tem a função de estimular a discussão, assegurar a participação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

todos e manter o foco no tema, enquanto o assistente registra as falas e observa aspectos não verbais.

Conteúdos e Condução do Encontro:

Inicialmente, o moderador prestará esclarecimentos sobre o propósito do encontro e definirá os acordos de participação, como respeito à fala, autorização para gravação (com a devida justificativa) e duração da sessão. Os participantes serão informados de que os dados serão armazenados de forma segura, com acesso restrito, e que eventual divulgação ocorrerá de forma agregada, sem identificação individual.

Serão abordadas questões exploratórias dentre os temas a seguir:

Expectativas e Sonhos: Quais são as suas expectativas e sonhos para a nova casa e o bairro?

Convivência e Integração: Como vocês imaginam a convivência com os vizinhos e a criação de novas redes de apoio?

Medos e Inseguranças: Quais são as maiores preocupações ou medos em relação à mudança?

Impacto na Vida Familiar: Como a mudança pode afetar a rotina e a vida da família?

Prioridades em Serviços Públicos: Quais serviços (transporte, saúde, educação, segurança, saneamento) são essenciais para facilitar a transição?

Necessidades de Apoio: Que tipo de apoio, orientação ou capacitação é necessário para esse período?

Avaliação das Informações Recebidas: Como vocês avaliam as informações já recebidas sobre o projeto?

Informações e Canais de Comunicação: Que outras informações desejam ter e qual a melhor forma de recebê-las (reuniões, panfletos, mensagens)?

Sugestões para a Adaptação: Quais atividades ou iniciativas podem ajudar a comunidade a se adaptar e se integrar na nova moradia?

Outros aspectos relacionados à inserção no novo contexto poderão ser explorados conforme os resultados da pesquisa quantitativa.

Tempo e Prazo:

Os grupos focais ocorrerão após a realização e análise da pesquisa censitária, de forma a complementar e aprofundar os dados quantitativos. Cada encontro poderá ter até



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

2h de duração, aproximadamente.

Análise e Visualização dos Dados:

As fontes de análise serão as gravações e as anotações do assistente de moderação.

Os conteúdos serão organizados em categorias de interesse alinhadas às questões exploratórias, com análise da frequência e do sentido atribuído às falas para identificar os aspectos mais relevantes.

Os resultados serão consolidados e apresentados em relatório, podendo conter recursos visuais (gráficos, tabelas e infográficos) para facilitar a interpretação e a comunicação dos achados, integrando-os à leitura técnico-comunitária.

Produto:

Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas na condução do grupo focal, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

III. Mapeamento de dados socioterritoriais

Propósito:

Coletar e analisar dados socioterritoriais que possibilitem caracterizar a localidade onde será implementado o empreendimento habitacional, bem como identificar atores e instituições relevantes e mapear a disponibilidade de serviços públicos visando à articulação de rede de atendimento socioterritorial.

Responsabilidade pela Execução:

Responsável técnico pelo Trabalho Social

Prazo para Execução:

A leitura de dados socioterritoriais poderá ocorrer em paralelo ao início das atividades de pesquisa socioeconômica dos beneficiários.

A) Revisão Documental:

Utilizar materiais fornecidos pelo contratante como mapas, estudos, relatórios setoriais e dados estatísticos.

Consultar sites especializados, portais governamentais, estudos acadêmicos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS
publicações científicas, se for o caso. As fontes online devem ser selecionadas com base na credibilidade, atualidade e relevância dos dados.

Usar como referência:

- o Plano Diretor Municipal ou equivalente, ou o Plano de Ação Estadual ou Regional, quando existentes;
- os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, de que trata a Lei nº 10.257/2001 e a legislação local, estadual e federal;
- o Plano local de Habitação de Interesse Social, quando houver;
- outros planos setoriais, tais como Plano de Saneamento Básico, Plano de Bacia Hidrográfica, Plano de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Drenagem Urbana e Plano Municipal de Redução de Riscos, quando houver.

Dados a Serem Extraídos:

- Delimitação das poligonais de intervenção e da macroárea, e sua inserção no Município. Histórico de ocupação e uso do solo.
- Características do meio físico e ambiental, infraestrutura de acesso (estradas, vias, hidrovias) e urbana.
- Informações sobre serviços, equipamentos, projetos, programas e políticas públicas existentes e planejados.
- Dados sobre incidência de criminalidade, formação de grupos ilícitos, tráfico, violência doméstica e exploração da prostituição.
- Identificação de povos ou comunidades tradicionais, entidades da sociedade civil, grupos representativos e iniciativas culturais.
- Áreas de vulnerabilidade e risco social, ambiental ou sanitário.
- Demandas do mercado de trabalho, vocações produtivas e oportunidades de geração de renda.

B) Entrevistas com Informantes-Chave Seleção dos Informantes:

Realizar, no mínimo, 5 entrevistas com informantes como:

- Gestor do órgão responsável pela intervenção;
- Representante da Secretaria de Educação que atende a região;
- Representante da Secretaria de Assistência/CRAS que atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

a região;

- Representante da Secretaria de Saúde que atende a região;
- Representante do órgão responsável pela política pública de Trabalho e Emprego;
- Representante de organizações sociais atuantes no território;

Outros informantes estratégicos que possam contribuir para o mapeamento de oportunidades de cooperação tais como: organizações da sociedade civil, Defensorias, empresas locais, instituições acadêmicas.

C) Conteúdos e Condução das Entrevistas:

O entrevistador deverá pactuar com o entrevistado a definição prévia de como o processo será desenvolvido, como os dados serão usados e a responsabilidade pela preservação das informações obtidas.

A concordância entre entrevistador e entrevistado também diz respeito ao consentimento para a gravação da entrevista. Caso não seja possível a gravação, deverá ser pactuado que as respostas serão anotadas e registradas no estudo.

Deverá ser esclarecido ao entrevistado que a divulgação de seu cargo fará parte do relatório de leitura técnica, uma vez que é um elemento relevante especificar porque o informante tem legitimidade para fornecer informações sobre o tema.

As entrevistas deverão ser conduzidas de forma semiestruturada, abordando temas como: A inserção do empreendimento no município e a delimitação da área de intervenção.

Desafios e oportunidades em infraestrutura e acesso a serviços públicos.

Aspectos de destaque na vigilância socioassistencial sobre a população atendida e o território. Aspectos socioambientais e indicadores de vulnerabilidade (incluindo segurança e criminalidade). Demandas do mercado de trabalho e potencial de geração de renda.

Visões sobre os programas e políticas públicas existentes e planejados.

Análise dos Dados:

- Unificar as informações obtidas na revisão documental e nas entrevistas e realizar análise que permita:
- Identificar aspectos que necessitam de atenção no acesso dos beneficiários às



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS
políticas públicas. Mapear as oportunidades de geração de renda existentes no território.

- Mapear oportunidades que poderão ser abordadas na articulação de rede de cooperação.

Produto:

- Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas no mapeamento socioterritorial, incluindo a descrição da estratégia de divulgação, apresentando exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação da análise e visualização dos resultados, que deve compor o PTS.

IV. Proposta de Comunicação Social

Propósito:

- Deverá ser elaborada a Proposta de Comunicação Social, que consiste na formulação de estratégias de comunicação que incentivem a mobilização e a participação dos beneficiários, definindo-se os instrumentos que serão utilizados ao longo da execução do PTS

Responsabilidade pela Execução:

- Responsável técnico pelo Trabalho Social

Prazo para Execução:

- Deverá ser concluída após a finalização da etapa da atividade de Leitura Técnico-Comunitária

Etapas:

Análise da Leitura Técnico-Comunitária

- Identificar características do público-alvo (perfil socioeconômico, nível de instrução, acessibilidade digital e principais meios de comunicação utilizados).
- Levantar as demandas específicas da comunidade relacionadas à comunicação.

Definição de Objetivos e Diretrizes

- Estabelecer os principais objetivos da comunicação social (exemplo: mobilização da comunidade, disseminação de informações, engajamento social).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

- Definir princípios orientadores como clareza, acessibilidade, linguagem inclusiva e adequação cultural.

Definição dos Instrumentos e Canais de Comunicação

- Selecionar os meios mais eficazes para alcançar os beneficiários (exemplo: redes sociais, rádio comunitária, grupos de WhatsApp, panfletos, cartazes).
- Criar identidade visual do projeto, incluindo logos e paleta de cores.

Produto:

- Proposta de Comunicação Social detalhada das ações e atividades previstas no PTS, contendo estratégias e justificativas.

V. Elaboração do Projeto de Trabalho Social – PTS

Com base nos dados e informações obtidos e analisados sobre as famílias beneficiárias e sobre o território, resultantes das ações anteriores, bem como em informações fornecidas pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá elaborar um Projeto de Trabalho Social (PTS).

O PTS é um documento que expressa o entendimento entre as partes envolvidas sobre o que será feito, servindo como um instrumento de trabalho capaz de orientar a execução das atividades. Deve apresentar um conjunto de propostas adequadas ao quantitativo de famílias, perfil dos beneficiários, potencialidade do território e disponibilidade de recursos. É essencial que o projeto seja elaborado com clareza e objetividade, considerando os diferentes públicos que terão acesso ao texto. Além disso, a coerência entre os elementos do projeto é fundamental, assegurando que todas as partes se conectem de maneira lógica e harmoniosa, facilitando a compreensão e a implementação das ações propostas. Para as intervenções do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50 devem ser definidas e detalhadas as ações e atividades que proporcionem no mínimo a entrega dos produtos elencados no Anexo III.

Deve conter a seguinte estrutura:

- Identificação da área de intervenção ou do empreendimento: nome da área ou comunidade, bairro, cidade, UF. Limite da macroárea e da(s) poligonal(is) de intervenção ou do empreendimento;
- Identificação da equipe técnica responsável: dados do órgão ou entidade (nome e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

CNPJ) e da equipe técnica (nome, cargo e documentos comprobatórios);

➤ Leitura técnico-comunitária da realidade: diagnóstico participativo que contempla o tratamento dos dados conforme legislação vigente sobre proteção de dados pessoais;

➤ Planejamento do conjunto de ações e atividades por eixos temáticos: definição dos resultados a serem alcançados e dos produtos a serem elaborados, que conduzirão ao alcance dos objetivos específicos. Os resultados e produtos obrigatórios para a modalidade de intervenção PMCMV FNHIS Sub 50 estão relacionados no Anexo III;

➤ Justificativas: fatores que levaram à definição do PTS apresentado, considerando os eixos temáticos e resultados incorporados ao projeto e sua compatibilidade com as características do território, da população, bem como a sua contribuição para a concretização das mudanças pretendidas com o Trabalho Social;

Detalhamento de cada ação ou atividade: descrição metodológica e instrumental, com especificação das atividades que possibilitarão a entrega dos produtos previstos no Anexo III, contendo os seguintes elementos:

- especificação do público-alvo a ser atendido;
- especificação e dimensionamento, definindo local de realização, periodicidade, frequência e estimativa de duração, considerando o tempo de planejamento, divulgação, execução e relatoria;
- instrumentos e técnicas escolhidas;
- conteúdos abordados;
- estratégias de comunicação;
- atribuições e perfis dos responsáveis técnicos;
- formas de avaliação pelos participantes; e
- meios de verificação.

Acompanhamento: definição da periodicidade de apresentação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social, conforme cronograma físico-financeiro;

Composição orçamentária: planilha de custos de cada ação, atividade ou produto proposto.

O orçamento deverá consolidar todos os serviços e insumos necessários à execução. Também será necessário apresentar todas as referências de preços que embasaram os valores apresentados na planilha de custos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

A planilha orçamentária deverá conter, no mínimo: itemização, descrição detalhada do serviço/insumo, código do serviço/insumo, fonte da referência de preço, unidade de medida, quantidade, custo unitário, preço unitário (custo com BDI), preço total do item, e preço total orçado. O cabeçalho deverá informar o contratante e data-base do orçamento.

As cotações de mercado, caso houver, devem conter, no mínimo, nome do fornecedor, CNPJ, telefone, data, discriminação do item cotado e preço, e devem ser apresentadas consolidadas, em forma de planilha.

O valor total do PTS será de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), incluídos os produtos relativos à elaboração, cujas entregas estão previstas neste TR, e os produtos relativos à fase de execução.

Cronograma físico-financeiro: definição do período de realização das ações e atividades, e da entrega dos produtos, com os respectivos desembolsos. O cronograma físico-financeiro deve estar coerente com o cronograma de obras, de forma a projetar atividades do Trabalho Social que aconteçam desde antes da conclusão das obras, culminando com o registro do primeiro RATS até, no máximo 80% de execução das obras, e o RATS final após a conclusão do período Pós-Ocupação de, no mínimo, 6 meses após a mudança dos beneficiários.

Produto:

Projeto de Trabalho Social, versão inicial, assinado e com o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

VI. Apresentação e Validação do PTS junto aos Beneficiários.

Propósito:

Realizar uma reunião com as famílias beneficiárias do PMCMV FNHIS Sub 50 para permitir a participação no planejamento do Projeto de Trabalho Social (PTS). O objetivo é coletar informações, promover o engajamento e assegurar que as ações planejadas atendam às necessidades e expectativas da comunidade.

Procedimentos:

Convocação e Divulgação: Enviar convites e divulgar a reunião por meio de cartazes, redes sociais, e-mails e outros meios de comunicação acessíveis às famílias beneficiárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Preparação do Local: Organizar o espaço físico ou virtual para a reunião, garantindo conforto e acessibilidade para todos os participantes.

Abertura da Reunião: Apresentar os objetivos da reunião e a importância da participação das famílias no planejamento do PTS.

Discussão e Coleta de Informações: Facilitar discussões em grupo para identificar necessidades, sugestões e preocupações das famílias. Utilizar dinâmicas participativas para estimular a interação.

Encaminhamentos: Registrar as propostas e encaminhamentos acordados durante a reunião.

Responsabilidade:

A responsabilidade pela organização e condução da reunião será da equipe técnica da CONTRATADA, com apoio do CONTRATANTE.

Produto:

Comprovação da execução participativa das atividades do processo de planejamento do PTS, incluindo relato sistematizado das ações ou atividades realizadas, descrição da estratégia de divulgação utilizada, perfil e quantidade de participantes presentes, dinâmica adotada durante a reunião, conteúdos abordados, interações observadas e encaminhamentos firmados.

Registros documentais, tais como: exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital, listas de presença, registros fotográficos, avaliação dos participantes, entre outros.

VII. Conclusão do Projeto de Trabalho Social - PTS

Com base nas interações e encaminhamentos firmados na apresentação e validação junto aos beneficiários, revisar e consolidar versão final do PTS.

Produto:

Projeto de Trabalho Social, versão final, assinado e com o registro do responsável técnico pela sua elaboração.

VIII. Execução do Projeto de Trabalho Social - PTS

A execução do Projeto de Trabalho Social deve ser realizada garantindo que todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

as atividades sejam implementadas conforme a metodologia definida e o cronograma estabelecido.

Eventuais mudanças na metodologia ou nas atividades previstas devem ser amplamente discutidas e validadas junto às famílias, assegurando que as demandas e prioridades da população sejam plenamente atendidas, como realizado na elaboração do Projeto de Trabalho Social.

Produto:

Relatório de Atividades do Trabalho Social – RATS – a cada 02 (dois) meses comprovando a execução das ações e atividades através do relato sistematizado, contendo a estratégia de divulgação, o perfil e a quantidade de participantes, a dinâmica adotada, conteúdos abordados, interações observadas e encaminhamentos firmados.

Os registros documentais complementam e evidenciam a realização, contendo peças de comunicação, convite e/ou convocação aos participantes, lista de presença com nome, telefone e assinatura dos participantes, registros fotográficos georreferenciados, material apresentado ou entregue aos participantes, certificados e declarações, avaliação dos participantes, documentos específicos que comprovem a entrega de bens e serviços, tais como atos de constituição de comissões, registro de formalização de parcerias, regimentos, atas e demais documentos comprobatórios.

O RATS deve apresentar a seguinte estrutura:

I - Identificação:

- a) dados gerais da área de intervenção ou do empreendimento;
- b) dados gerais do contrato, termo de compromisso ou intervenção ou operação;
- c) dados do órgão ou entidade responsável pelo Trabalho Social;
- d) dados da equipe técnica e do Responsável Técnico do Trabalho Social;
- e) dados do Gestor do Trabalho Social, quando houver;
- f) dados da empresa contratada, quando houver;
- g) período de execução do Trabalho Social; e
- h) controle financeiro, com valor total medido no período e percentual de evolução.

II - Meios de verificação dos produtos realizados no período, conforme Anexo I da Portaria MCID 75/2025;

III - demonstrativo de despesas por produto no período;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

IV - Considerações da equipe técnica sobre a execução no período, com a indicação das atividades programadas e não executadas, quando for o caso, contendo justificativa e perspectiva de redirecionamento; e

V - Aceite da equipe técnica sobre o conteúdo do RATS apresentado, no caso de execução indireta do Trabalho Social.

6 REQUISITOS PARA A DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA

Para cada atividade descrita na metodologia e anexo, haverá um ou mais produtos a serem entregues, nas quantidades definidas. Os produtos serão considerados concluídos quando entregues completos, em conformidade com o especificado neste TR, e após a sua aceitação pela gestão do contrato.

Todo o trâmite de documentação deve ser realizado por meio do TransfereGov, seguindo orientações específicas para uso da plataforma.

Não serão aceitas entregas parciais de produtos. Eventuais documentos produzidos para esclarecimentos e orientações durante a elaboração dos produtos deste TR não serão considerados entregas parciais.

Os documentos produzidos deverão conter elementos que permitam sua identificação, tais quais identificação do CONTRATANTE, da CONTRATADA, dos autores, do empreendimento; identificação e dados do documento (título, data da emissão e controle de revisão/versão).

Quando necessárias legendas, elas devem ser claras e completas contendo toda a simbologia utilizada.

Todos os documentos técnicos deverão ser entregues à CONTRATANTE assinados, com dimensão e tamanho de letras que possibilitem a perfeita visualização e compreensão dos seus conteúdos.

A gestão do contrato poderá, a qualquer momento, considerar o documento entregue insuficiente ou ilegível, solicitando o seu refazimento ou complementação, sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fornecer os documentos relacionados às entregas (relatórios, produtos, registros) ao CONTRATANTE em arquivos digitais, devidamente relacionados e identificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Os arquivos digitais deverão ser disponibilizados em formato .PDF e em padrão PDF-A e deve ser assinada digitalmente, com o uso de certificado digital padrão ICP-BRASIL.

Se digitalizado a partir de documento físico, deve ser assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil e apresentar as mesmas características dos documentos originais (fontes, cores, espessuras de linha, estilos etc.). Os documentos contendo textos deverão ser entregues em formato .PDF. Além do arquivo .PDF, planilhas devem ser entregues também em arquivo editável no formato XLS.

Os documentos do tipo texto e planilhas, tais como relatórios, memoriais descritivos, planilha orçamentária e memórias de cálculo, deverão ser entregues preferencialmente no tamanho A4.

7 RESULTADOS ESPERADOS

A política habitacional é um dos principais instrumentos de promoção da dignidade humana, da justiça social e do direito à moradia. No contexto municipal, observa-se a existência de famílias que vivem em situação de déficit habitacional, moradias precárias, coabitação involuntária, aluguel excessivo ou em áreas de risco, o que impacta diretamente a saúde, a segurança e a qualidade de vida.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) surge como resposta a essa realidade, buscando reduzir o déficit habitacional, garantir o direito constitucional à moradia digna e promover a inclusão social de famílias de baixa renda. Ao viabilizar o acesso à habitação adequada, o programa contribui para a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento urbano sustentável.

Além disso, o programa atua de forma integrada às políticas de assistência social, saúde, educação e planejamento urbano, reforçando o papel de cada ente federativo na promoção do bem-estar social e na construção de cidades mais justas, inclusivas e seguras.

O principal objetivo do programa é promover o acesso à moradia digna e adequada para famílias de baixa renda, por meio da produção e disponibilização de unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional, a melhoria das



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

condições de vida e o fortalecimento da inclusão social, de forma participativa e engajada através do PTS.

Ao se concluir os serviços detalhados nesse termo de referência espera-se obtenção e difusão de conhecimento estratégico sobre a realidade social das famílias e território beneficiado e um projeto de Trabalho Social aderente a essa realidade.

Também é esperado que as atividades participativas promovam o engajamento dos beneficiários facilitando a continuidade do processo durante a execução do projeto de Trabalho Social.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação a título de qualificação técnica a empresa a ser contratada deverá ter trabalho social entre suas finalidades, seu corpo técnico deve possuir experiência comprovada de atuação em programas de habitação, compatível com a natureza e o volume das ações a serem executadas nas várias disciplinas que envolvidas, especialmente em intervenções habitacionais voltadas para população de baixa renda.

É necessário que a empresa contratada possua profissionais de nível superior para a execução do Trabalho Social, devendo ser composta por, no mínimo:

- a. **1 (um) Responsável Técnico pelo Trabalho Social:** profissional com graduação em nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Ciências Sociais. Este profissional deve ter no mínimo três anos de experiência comprovada em planejamento ou execução de Trabalho Social, mobilização comunitária ou educação popular relacionadas a políticas habitacionais, de desenvolvimento territorial, saneamento ou à modalidade específica da intervenção ou operação.
- b. **1 (um) Mobilizador Social:** profissional capaz de mobilizar ou articular as famílias, sendo preferencialmente uma liderança comunitária, beneficiário ou morador da área de intervenção, do empreendimento ou da macroárea.

A CONTRATADA deverá apresentar declaração ou atestado de capacidade técnica de seu corpo técnico expedido por contratantes anteriores para os quais prestou serviços de Trabalho Social de mesma natureza do objeto desse termo de referência. Na



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

comprovação da qualificação e experiência da equipe técnica responsável pelo Trabalho Social, exige-se para o Responsável Técnico pelo Trabalho Social:

- Diploma de conclusão de curso de nível superior, certificado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou por instituição de ensino competente, com o respectivo curso regulamentado.
- Cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, ou documento equivalente que comprove vínculo profissional e tempo de atuação.
- Registro em conselho de classe competente, quando aplicável, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Poderá integrar a equipe do Trabalho Social beneficiário que apresente as qualificações necessárias para atuação nas atividades.

Antes do início dos serviços contratados, será enviada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE relação de integrantes da equipe, contendo os nomes, formação, atividades que desenvolverão e os respectivos registros profissionais.

Em caso de necessidade de substituição de qualquer profissional da Equipe Técnica, se dará mediante simples comunicação prévia à Contratante, acompanhada de documentação que comprove que o novo profissional detém qualificação técnica equivalente ou superior à exigida no edital, sendo necessária a validação deste profissional pela Contratante.

Qualquer modificação na constituição da Equipe Técnica, durante a execução dos serviços, não acarretará despesa para a Contratante, nem justificará atraso no Cronograma Físico-Financeiro.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato.

Se o CONTRATANTE autorizar a CONTRATADA a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

A seleção será realizada por meio de processo de contratação amparado pela Lei 14.133/2021, considerando a experiência, qualificação técnica e proposta financeira dos concorrentes.

Dada a natureza do Trabalho Social, que requer serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, é vedada a modalidade de pregão.

Os preços apresentados pela empresa selecionada incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência e seus anexos, constituindo-se na única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

A empresa selecionada deve se cadastrar no módulo Cadastro do Transferegov.br.

10 GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por responsável técnico do Projeto de Trabalho Social designado pelo Contratante, que acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento das metas e prazos estabelecidos. Relatórios periódicos e produtos deverão ser apresentados pela contratada conforme metodologia e cronograma.

A aferição das medições pela gestão do contrato ocorrerá por TransfereGov.

Os critérios de medição incluirão a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as exigências desse termo de referência e das normas referenciadas.

11 FLUXO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados conforme o cumprimento das atividades e a entrega dos produtos previstos na metodologia e cronograma sempre em concordância com a gestão do contrato e de acordo com os preços integrantes na proposta aprovada. O serviço que não for executado em plena conformidade com o termo de referência, não terá faturamento e ficará suscetível de aplicação de sanções constantes em contrato.

A inserção da medição dos serviços no TransfereGov ou a protocolização junto ao contratante de qualquer serviço ou produto, não formaliza por si só, a entrega para fins de pagamento, sem que ocorra a prévia verificação, aceite do conteúdo entregue e aferição no TransfereGov pela gestão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Caso seja encontrada alguma “não conformidade” a gestão do contrato comunicará o fato à CONTRATADA para sua correção.

Após o aceite da medição, a CONTRATANTE demandará à CONTRATADA emissão de nota fiscal em nome da CONTRATANTE e com aspectos formais compatíveis com o processo de contratação de que faz parte esse termo de referência tais quais data do documento; emissor; CNPJ; valor e descrição do pagamento.

É requisito prévio para pagamento da fatura o envio à tesouraria do Município dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais.
- b) Certificado de Regularidade perante o FGTS.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12 ORÇAMENTO

Considerando a contemplação do Município em 25 Unidades Habitacionais, o valor total estimado é de R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

O fluxo de pagamento do Trabalho Social ocorrerá de acordo com o estabelecido em Cronograma Físico-Financeiro.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o trabalho que executará;
- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- Manter atualizados, junto ao Município, os dados cadastrais, com endereço completo, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), dentre outras informações indispensáveis à comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, de modo a viabilizar as convocações, intimações e notificações quando se fizerem necessárias;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

- Executar o objeto com boa qualidade, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no ETP, TR e demais anexos;
- Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Disponibilizar os equipamentos exigidos, ferramentas, materiais, pessoal devidamente habilitado e o que mais se fizer necessário para a execução do objeto;
- Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão de obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e, por tudo mais que, como empregadora, deve satisfazer;
- Respeitar e exigir que o seu pessoal observe e respeite as normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação devendo fornecer aos seus empregados, quando necessário, os EPI's de segurança;
- Arcar com os custos de combustível e manutenção dos equipamentos que porventura necessite utilizar;
- Prestar ao Município toda e qualquer informação, por este solicitado, necessária à perfeita execução do objeto;
- Atender a Lei 13.709/2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**).

14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o exato cumprimento do objeto e das cláusulas contratuais;
- Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo término da prestação de serviço do objeto deste contrato;
- Aplicar à CONTRATADA penalidades, quando for o caso;
- Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- Fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidor ou de equipe de servidores, designado(s) mediante portaria específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Quatro Irmãos, RS, 26 de maio de 2026.

Elaborado por,

Vanessa Barberi Gonçalves
Responsável Projetos de Planejamento

Aprovado por,

Arcival José Nunes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

15 ANEXOS

- a. Anexo I: Modelo de formulário Socioeconômico para Programa Habitacional versão digital
- b. Anexo II: Modelo de formulário Socioeconômico para Programa Habitacional versão impressa
- c. Anexo III: Eixos, Resultados e Produtos do Trabalho Social no MCMV FNHIS Sub 50
- d. Anexo IV: Recomendação de Atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Formulário Socioeconômico - Programa Habitacional

Nome do Programa:			
Número da Entrevista:			
Data da Entrevista:			
Nome do Entrevistador:			
Parte 1 – Dados do Responsável pela Unidade Familiar			
1.	Nome Completo		
2.	CPF		
3.	RG		
4.	Sexo		
5.	Identidade de Gênero		
6.	Data de Nascimento		
7.	Estado Civil		
8.	Cor ou Raça		
9.	Escolaridade		
10.	Profissão/Ocupação Principal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

11.	Tipo de trabalho	
12.	Renda mensal	

Parte 2 – Composição Familiar

Nº	Nome Completo	Sexo	Gênero	Idade	Parentesco	Escolaridade	Ocupação	Renda (R\$)	Deficiência (S/N)	Tipo Deficiência	Saúde Especial (S/N)
01											
02											
03											
04											
05											
06											

07											
08											



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Parte 3 – Dados da Moradia

	Tipo do imóvel		
	Situação do imóvel		
	Número de cômodos		
	Número de pessoas morando		
	Abastecimento de água		
	Esgotamento sanitário		
	Energia elétrica		
	Gasto mensal com energia elétrica		
	Gasto mensal com água/esgoto		
	Gasto mensal com aluguel		
	Gasto mensal com transporte		
	Recebe tarifa social		

Parte 4 – Renda e Subsistência

	Fonte principal de renda		
--	--------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	Total da renda familiar mensal		
	Participa de programas sociais		
	Existe atividade econômica realizada no domicílio (Marque todas que se aplicam):		
	Comércio (ex: venda de alimentos, bebidas, mercearia)		
	Serviços (ex: salão de beleza, costura, oficina)		
	Produção artesanal ou manufatura		
	Produção agrícola ou criação de animais		
	Outros		

Parte 5 – Saúde e Encaminhamentos

	Algum membro necessita de encaminhamento de saúde		
--	---	--	--

	Condição de saúde especial (Marque todas que se aplicam):		
	Deficiência física		
	Deficiência intelectual		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	Deficiência visual	
	Deficiência auditiva	
	Doença crônica (ex: diabetes, hipertensão)	
	Saúde mental (ex: depressão, transtornos)	
	Outros	

Parte 6 – Identificação Cultural e Situação Atual

	Você se identifica com alguma comunidade tradicional?		
	Em caso afirmativo a pergunta anterior, especifique há quanto tempo você pertence a essa comunidade?		
	O que te levou a fazer parte dessa comunidade?		

Parte 7 – Valorização e Promoção Cultural

	Quais são as principais tradições culturais e festividades da sua comunidade?	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	Quais práticas culturais você gostaria de ver valorizadas e promovidas no novo projeto habitacional?		
	De que forma o projeto habitacional pode contribuir para a promoção da sua identidade cultural?		
Parte 8 – Acesso a Serviços e Necessidades Básicas			
	Quais serviços públicos você utiliza com mais frequência?		
	Quais são as principais dificuldades que você enfrenta para acessar esses serviços?		
	O que você considera mais urgente para melhorar sua qualidade de vida?		
Parte 9 – Aspectos Socioeconômicos			
	Qual é a principal fonte de renda da sua família?		
	Existem atividades econômicas tradicionais que você gostaria de manter ou desenvolver no novo projeto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	habitacional?	
--	---------------	--

	Quais são os principais desafios econômicos enfrentados pela sua comunidade? (Marque as alternativas abaixo)	
	Falta de Recursos	
	Acesso ao Mercado	
	Falta de Capacitação	
	Desemprego	
	Outra (especificar)	

Parte 10 – Infraestrutura e Serviços

	Quais serviços públicos são mais importantes para a sua comunidade? (Marque as alternativas abaixo)	
	Saúde	
	Educação	
	Transporte	
	Saneamento Básico	
	Outra (especificar):	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	Como você avalia a infraestrutura atual da sua comunidade em termos de acesso a esses serviços?			
	Quais melhorias você considera prioritárias no novo projeto habitacional? (Marque as alternativas abaixo)			
	Construção de Escolas			
	Postos de Saúde			
	Melhorias no Transporte			
	Saneamento Básico			
	Equipamentos de Cultura			

Parte 11 – Participação Comunitária

	Você já participou de reuniões ou consultas comunitárias sobre o projeto habitacional?		
	Como você avalia a participação da sua comunidade no planejamento e execução do projeto?		
	Quais sugestões você tem para melhorar a participação comunitária no projeto? (Marque as alternativas abaixo)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	Construção de Escolas		
	Postos de Saúde		
	Melhorias no Transporte		
	Saneamento Básico		
	Equipamentos de Cultura		
Questionário para Pessoas em Situação de Rua			
Identificação e Situação Atual			
	Há quanto tempo você está em situação de rua?		
	Qual foi a principal razão que levou você a viver nas ruas?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS
Formulário Socioeconômico - Programa Habitacional

Nome do Programa:							
Número da Entrevista:							
Data da Entrevista:							
Nome do Entrevistador:							
Parte 1 – Dados do Responsável pela Unidade Familiar							
1.	Nome Completo						
2.	CPF						
3.	RG						
4.	Sexo	☐ Feminino	☐ Masculino				
5.	Identidade de Gênero	☐ Feminino	☐ Masculino	☐ Não-Binário	☐ Outros		
6.	Data de Nascimento						
7.	Estado Civil	☐ Solteiro	☐ Casado	☐ União Estável	☐ Separado	☐ Viúvo	
8.	Cor ou Raça	☐ Amarela	☐ Branca	☐ Indígena	☐ Parda	☐ Preta	
9.	Escolaridade	☐ Analfabeto	☐ Fundamental Inc./Compl	☐ Médio Incompl./Compl.	☐ Superior Incompl./Compl.	☐ Pós-graduação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

10.	Profissão/Ocupação Principal					
11.	Tipo de trabalho	☐ Formal	☐ Informal		☐ Desempregado	
12.	Renda mensal					

Parte 2 – Composição Familiar

Nº	Nome Completo	Sexo	Gênero	Idade	Parentesco	Escolaridade	Ocupação	Renda (R\$)	Deficiência (S/N)	Tipo Deficiência	Saúde Especial (S/N)
01											
02											
03											
04											

05											
06											
07											



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

08										
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Parte 3 – Dados da Moradia

	Tipo do imóvel	☐ Apartamento	☐ Casa	☐ Outro	
	Situação do imóvel	☐ Próprio Quitado	☐ Financiado	☐ Alugado	☐ Cedido
	Número de cômodos				
	Número de pessoas morando				
	Abastecimento de água	☐ Rede geral	☐ Poço	☐ Cisterna	☐ Outra
	Esgotamento sanitário	☐ Rede Geral	☐ Fossa	☐ Céu aberto	
	Energia elétrica	☐ Sim	☐ Não		
	Gasto mensal com energia elétric	R\$			
	Gasto mensal com água/esgoto	R\$			
	Gasto mensal com aluguel	R\$			
	Gasto mensal com transporte	R\$			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

	Recebe tarifa social	☐ Sim	☐ Não			
Parte 4 – Renda e Subsistência						
	Fonte principal de renda	☐ Trabalho formal	☐ Trabalho Informal	☐ Benefício social	☐ Pensão/aposentadoria	☐ Outra
	Total da renda familiar mensal					
	Participa de programas sociais	☐ Sim	☐ Não			
Existe atividade econômica realizada no domicílio (Marque todas que se aplicam):						
☐	Comércio (ex: venda de alimentos, bebidas, mercearia)					
☐	Serviços (ex: salão de beleza, costura, oficina)					
☐	Produção artesanal ou manufatura					
☐	Produção agrícola ou criação de animais					



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

☐	Não
--------------------------	-----

Parte 5 – Saúde e Encaminhamentos

☐	Algum membro necessita de encaminhamento de saúde	☐ Sim	☐ Não	
--------------------------	---	------------------------------	------------------------------	--

Condição de saúde especial (Marque todas que se aplicam):

☐	Deficiência física
☐	Deficiência intelectual
☐	Deficiência visual
☐	Deficiência auditiva
☐	Doença crônica (ex: diabetes, hipertensão)
☐	Saúde mental (ex: depressão, transtornos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

☐	Outros				
Parte 6 – Identificação Cultural e Situação Atual					
	Você se identifica com alguma comunidade tradicional?				
☐	Pescador artesanal	☐ Quilombola	☐ Indígena	☐ Ribeirinha	☐ Outra
	Em caso afirmativo a pergunta anterior, especifique há quanto tempo você pertence a essa comunidade?				
☐	Menos de 1 ano	☐ 1 a 5 anos	☐ 5 a 10 anos	☐ Mais de 10 anos	
	O que te levou a fazer parte dessa comunidade?				
☐	Escolha cultural	☐ Desastres Naturais	☐ Conflitos familiares	☐ Outra (especificar):	
Parte 7 – Valorização e Promoção Cultural					
	Quais são as principais tradições culturais e festividades da sua comunidade?				
☐	Danças e Músicas Tradicionais	☐ Festas Religiosas	☐ Rituais e Cerimônias	☐ Artesanato	
☐	Outras (especificar):				
	Quais práticas culturais você gostaria de ver valorizadas e promovidas no novo projeto habitacional?				
☐	Festas e Espaços	☐ Espaços para Artesanato	☐ Programas de Educação	☐ Preservação de Locais Sagrados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Comunitários		Cultural	
☐ Outras (especificar):			
	De que forma o projeto habitacional pode contribuir para a promoção da sua identidade cultural?		
☐ Espaços Comunitários	☒ Programas de Capacitação	☐ Apoio a Eventos Culturais	☐ Parcerias com Instituições Culturais
☐ Outras (especificar):			

Parte 8 – Acesso a Serviços e Necessidades Básicas

Quais serviços públicos você utiliza com mais frequência?	☐ Alimentação	☐ Educação	☐ Saúde
☐ Outras (especificar):			
Quais são as principais dificuldades que você enfrenta para acessar esses serviços?			
☐ Distância	☐ Discriminação	☐ Falta de recursos	☐ Falta de informação
☐ Outras (especificar):			
O que você considera mais urgente para melhorar sua qualidade de vida?			
☐ Acesso à Saúde	☐ Alimentação adequada	☐ Moradia Digna	☐ Falta de informação
☐ Outras (especificar):			
Parte 9 – Aspectos Socioeconômicos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Qual é a principal fonte de renda da sua família?			
☐ Agricultura	☐ Artesanato	☐ Pesca	☐ Trabalho informal
☐ Outras (especificar):			
Existem atividades econômicas tradicionais que você gostaria de manter ou desenvolver no novo projeto habitacional?			☐ Sim ☐ Não
Quais são os principais desafios econômicos enfrentados pela sua comunidade? (Marque as alternativas abaixo)			
☐	Falta de Recursos		
☐	Acesso ao Mercado		
☐	Falta de Capacitação		
☐	Desemprego		
☐	Outra (especificar):		
Parte 10 – Infraestrutura e Serviços			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Quais serviços públicos são mais importantes para a sua comunidade? (Marque as alternativas abaixo)	
☐	Saúde
☐	Educação
☐	Transporte
☐	Saneamento Básico
☐	Outra (especificar):

Como você avalia a infraestrutura atual da sua comunidade em termos de acesso a esses serviços?				
☐ Muito boa	☐ Boa	☐ Regular	☐ Ruim	☐ Muito ruim
Quais melhorias você considera prioritárias no novo projeto habitacional? (Marque as alternativas abaixo)				
☐	Construção de Escolas			
	Postos de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

☐	
☐	Melhorias no Transporte
☐	Saneamento Básico
☐	Equipamentos de Cultura

Parte 11 – Participação Comunitária

☐	Você já participou de reuniões ou consultas comunitárias sobre o projeto habitacional?	☐ Sim	☐ Não	
Como você avalia a participação da sua comunidade no planejamento e execução do projeto?				
☐ Muito boa	☐ Boa	☐ Regular	☐ Ruim	☐ Muito ruim
Quais sugestões você tem para melhorar a participação comunitária no projeto? (Marque as alternativas abaixo)				
☐	Mais reuniões			
☐	Divulgação de Informações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

☐	Inclusão de Representantes Comunitários				
☐	Programas de Capacitação				
☐	Outra (especificar):				
Questionário para Pessoas em Situação de Rua					
Identificação e Situação Atual					
	Há quanto tempo você está em situação de rua?	☐ Menos de 1 ano	☐ 1 a 5 anos	☐ 5 a 10 anos	☐ Mais de 10 anos
	Qual foi a principal razão que levou você a viver nas ruas?				
☐ Desemprego		☐ Conflito familiares	☐ Desastres naturais	☐ Outros	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Anexo III: Eixos, Resultados e Produtos do Trabalho Social MCMV Sub 50

Eixo I – Mobilização, Comunicação e Participação Social		
Objetivo Específico: Fomentar a autonomia, o protagonismo social e a participação das famílias beneficiárias de forma transversal, durante a realização de todas as etapas do Trabalho Social.		
Resultado	Produto	Descrição
I.1.Arranjos participativos de gestão ou cooperação atuantes no território.	I.1.1.Grupos representativos locais, formados ou fortalecidos.	Abrange a identificação, a formação ou o fortalecimento de grupos representativos locais, com foco em pautas comuns que facilitem o exercício à participação social, o protagonismo social, a autonomia e a organização coletiva, contribuindo para a mobilização das famílias beneficiárias e para o controle social.
	I.1.2.Rede de cooperação ou parceria socioterritorial estabelecida.	Envolve a identificação de oportunidades de cooperação em temas estratégicos, a formalização de compromissos para atuação conjunta com atores locais, associações ou cooperativas estabelecidas, com instituições governamentais e não-governamentais, Defensorias, empresas locais, entidades sem fins lucrativos, instituições acadêmicas, grupos ou coletivos comunitários, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

I.2.Comissões ou grupos para acompanhamento da intervenção ou operação atuantes.	I.2.1.Acompanhamento participativo da intervenção realizado.	Ações que visam assegurar o compartilhamento de informações relevantes e consistentes sobre o progresso das obras e serviços, bem como a promoção da participação das famílias beneficiárias no acompanhamento da qualidade da execução, cuja composição do grupo e frequência das visitas devem ser dimensionadas conforme porte da obra e modalidade da intervenção ou operação.
--	--	--

Critérios para definição das atividades do PTS:

- As atividades propostas deverão ter a metodologia detalhada e considerar a descrição dos produtos previstos acima.
- Produto I.1.1: Deverá ser prevista ao menos uma atividade de formação do GGL, Grupo Gestor Local, conforme anexo II da Portaria MCid 75/2025 e anexo IV deste Termo de Referência.
- Produto I.1.2: Deverá ser previsto o mapeamento dos atores locais que possam cooperar em temas estratégicos, consolidando as parcerias estabelecidas com registro de compromissos formais com os parceiros.
- Produto I.2.1 deverá ser formada CAO - Comissão de Acompanhamento das Obras do empreendimento, a realizar ao menos duas visitas durante.

Eixo II – Sustentabilidade da Intervenção ou Operação
Objetivo Específico: favorecer a gestão da intervenção pela comunidade beneficiária e fomentar a integração de políticas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Resultado	Produto	Descrição
II.1. Resultados e efeitos decorrentes da intervenção ou da operação reconhecidos pela população.	II.1.1. Atividades de comunicação social para difusão de informações sobre a intervenção ou operação realizadas.	Compreende a disponibilização de informações sobre a intervenção, seus objetivos, ações, fases de implantação e seus impactos, apropriação dos espaços públicos, bens e serviços pelos beneficiários e sua gestão de acordo com a Proposta de Comunicação.
II.2. Sensibilização da população beneficiária sobre a importância da apropriação dos espaços públicos ou coletivos e dos bens e serviços entregues.	II.2.1. Atividades socioeducativas e práticas para Apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas.	Compreende a realização de atividades socioeducativas que visam a reflexão sobre segurança coletiva, benefícios, manutenção e a adequada utilização de bens e serviços implantados, garantias e, quando aplicável, sobre seguros previstos. Pode envolver estratégias para o uso dos espaços públicos ou coletivos por meio da autogestão, da gestão participativa e colaborativa, promovendo a sustentabilidade econômica e social destes bens.
	II.2.2. Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento do vínculo local realizadas.	Compreende as ações de apoio destinadas a garantir o fortalecimento do vínculo local e que as famílias beneficiárias compartilhem responsabilidades no uso e na manutenção dos bens e serviços, buscando fomentar o reconhecimento do impacto das ações individuais na vida coletiva e enfatizando os benefícios mútuos decorrentes de uma conduta responsável e solidária entre os beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

II.3.Beneficiários encaminhados aos serviços socioassistenciais.	II.3.1.Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais.	Compreende o processo de identificação, encaminhamento e monitoramento de atendimento das demandas dos beneficiários por serviços socioassistenciais, como cadastramento no Programa Bolsa Família, direcionamento do atendimento de população em situação de rua ou com trajetória de rua à rede de assistência social municipal, quando for o caso, ou o encaminhamento às políticas das três esferas de governo, ou à rede de cooperação e parceria socioterritorial.
--	--	--

Critérios para definição das atividades do PTS:

- As atividades propostas deverão ter a metodologia detalhada e considerar a descrição dos produtos previstos acima.
- Produto II.1.1: Deverá ser realizada ao menos as seguintes atividades:
 - Reunião de Esclarecimentos e disponibilização do Manual do Proprietário, conforme previsto na Portaria MCID 1416/2023. A Reunião deverá ser realizada previamente à entrega das unidades habitacionais. Conforme recomendações no anexo IV deste Termo de Referência. Ação de Vistoria dos Imóveis prévia à entrega das unidades habitacionais, conforme recomendações no anexo IV deste Termo de Referência. Atividades de comunicação Pós-Ocupação do empreendimento com periodicidade mínima mensal.
- Produtos II.2.1 e II.2.2: Deverá ser realizada ao menos uma atividade que atenda à descrição de cada produto, estruturando-a para participação de no mínimo 80% do beneficiários. (Realizar ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS
menos uma atividade por produto para empreendimentos com 25 UH e ao menos duas para empreendimentos com 50 UH).

- Produto II.3.1: Deverá ser prevista a atuação da equipe técnica em atividades de identificação de demandas dos beneficiários por serviços socioassistenciais e encaminhamento e monitoramento de atendimento destas demandas pelos serviços públicos do território ou pela rede de cooperação socioterritorial. Deverão ocorrer com periodicidade mínima mensal a partir da realização da Reunião de Esclarecimentos.

Eixo III – Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde		
Objetivo Específico: fomentar a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais, promover a saúde e a segurança alimentar.		
Resultado	Produto	Descrição
III.1.Uso sustentável dos Recursos naturais pelos beneficiários.	III.1.1.Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas.	Compreende ações que promovam a percepção crítica da população beneficiária sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, os impactos ambientais e os eventos climáticos que possam incidir no território. Podem incluir iniciativas voltadas à redução de riscos socioambientais, preservação e manejo dos recursos naturais disponíveis, com vistas à sustentabilidade ambiental na esfera individual e coletiva. Devem priorizar ações de educação ambiental diretamente relacionadas ao objeto da intervenção ou operação para potencializar os resultados das obras realizadas no território. Também podem incluir ações de prevenção de riscos a partir do histórico local e das mudanças climáticas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

		envolvendo orientações e capacitações da comunidade, bem como, o fomento à formação de agentes ou grupos comunitários para atuação voluntária no território, de modo a prevenir situações de risco ou de emergências. Devem ser considerados, ainda, os aspectos relacionados aos deveres dos usuários dos sistemas de saneamento básico, como a responsabilidade para uso adequado dos sistemas de esgotamento sanitário, separação e disposição adequada de resíduos na fonte geradora, reuso e economia de água, manutenção ou aumento de áreas permeáveis nos lotes, quando couber.
--	--	---

Critérios para definição das atividades do PTS:

- As atividades propostas deverão ter a metodologia detalhada e considerar a descrição dos produtos previstos acima.
- Deverão ser implementadas ao menos duas atividades distintas que atendam à descrição de ao menos um dos produtos do Eixo III (III.1.1, III.2.1 ou III.3.1), estruturando cada atividade para a participação de no mínimo 80% dos beneficiários. A definição dos produtos deverá ser justificada pela análise da leitura técnica e pela pactuação com os beneficiários (Realizar ao menos 2 (duas) atividades para empreendimentos com 25 UH e ao menos 4 (quatro) para empreendimentos com 50 UH)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Eixo IV – Desenvolvimento Socioeconômico		
Objetivo Específico: promover a inclusão produtiva, econômica e social e o incremento e gestão da renda familiar.		
Resultado	Produto	Descrição
IV.1.Incentivo ao incremento da renda das famílias beneficiárias implementado	IV.1.1.Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas	Compreende a implementação de iniciativas para formação, capacitação e potencialização de conhecimentos, habilidades e atitudes, baseada na identificação de perfis e vocações locais, que viabilizem o acesso a atividades produtivas e incremento da renda das famílias beneficiárias devendo ser observados o potencial econômico e as características culturais da região. Preferencialmente devem fomentar o associativismo, o cooperativismo, a economia solidária, o empreendedorismo e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais.
IV.2.Adoção de práticas de organização financeira pelas famílias beneficiárias	IV.2.1.Atividades socioeducativas e práticas de educação financeira realizados	Compreende a implementação de iniciativas voltadas a melhorar o conhecimento financeiro e as habilidades de gestão de recursos. Devem apoiar os membros da comunidade com ferramentas e conhecimentos necessários para tomada de decisões financeiras informadas e promover o entendimento dos aspectos econômico-financeiros do dia a dia, orientando para uma administração responsável dos seus rendimentos e bens, com ênfase nas obrigações decorrentes da nova condição de moradia, quando couber, incluindo despesas contratuais, tarifas, tarifas sociais, impostos ou taxas incidentes, bem como, despesas de cuidados



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

		e manutenção do imóvel, planejamento financeiro para a aquisição de equipamentos e utensílios para o lar, quando for o caso, e demais necessidades da família.
--	--	--

Critérios para definição das atividades do PTS:

- As atividades propostas deverão ter a metodologia detalhada e considerar a descrição dos produtos previstos acima.
- Produto IV.1.1: Deverá ser implementada ao menos uma atividade que atenda à sua descrição, estruturando-a para participação de no mínimo 20% dos beneficiários.
- Produto IV.2.1 deverá ser realizada ao menos uma atividade que atenda à sua descrição, estruturando-a para participação de no mínimo 80% dos beneficiários. (Realizar ao menos 1 (uma) atividade por produto para empreendimentos com 25 UH e ao menos 2 (duas) para empreendimentos com 50 UH).

Eixo V - Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura		
Objetivo Específico: promover os Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território (deverá ser previsto ao menos um resultado/produto abaixo)		
Resultado	Produto	Descrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

V.1.Valorização das culturas, identidades e memórias da comunidade beneficiária.	V.1.1.Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária realizadas.	Compreende a implementação de iniciativas de valorização e difusão do conjunto de saberes, fazeres, expressões e práticas que remetem à história, a memória e a identidade dos beneficiários, incluindo registro das histórias e tradições contadas pelos anciãos e estímulo à construção ou fortalecimento de espaços destinados à memória local.
V.2.Fortalecimento da promoção dos Direitos Humanos no território.	V.2.1.Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no Território realizadas.	Compreende a implementação de iniciativas que reforcem o exercício cotidiano dos direitos humanos, do direito à cidade, do direito à mobilidade, do direito à moradia, do direito à água, entre outros. Abordando, ainda, questões que previnam a violação de direitos e promovam o combate à violência e discriminação racial, de classe, de gênero, às pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, população LGBTQIAPN+ e pessoas em cumprimento de pena ou egressas do sistema prisional, entre outros, podendo ser usados como referência as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

V.3.Fortalecimento da Educação	V.3.1.Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de fortalecimento da Educação no território realizadas	Compreende ações que reforcem a importância da educação para o desenvolvimento do indivíduo e que viabilizem o acesso à educação formal e informal, o incremento do aproveitamento escolar, a promoção do crescimento intelectual, o acesso a diversos espaços educativos, a inclusão digital para manejo de novas tecnologias, entre outras.
V.4.Fortalecimento da Cidadania no território	V.4.1Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território realizadas	Compreende ações que abordem os aspectos fundamentais da cidadania, como ética, democracia e participação social, direitos e deveres do cidadão e justiça social.

Critérios para definição das atividades do PTS:

- As atividades propostas deverão ter a metodologia detalhada e considerar a descrição dos produtos previstos acima.
- Deverão ser implementadas ao menos uma atividades distintas que atendam à descrição de ao menos um dos produtos do Eixo V (V.1.1, V.2.1, V.3.1 OU v.4.1), estruturando cada atividade para a participação de no mínimo 80% dos beneficiários. A definição dos produtos deverá ser justificada pela análise da leitura técnica e pela pactuação com os beneficiários (Realizar ao menos 2 (duas) atividades para empreendimentos com 25 UH e ao menos 4 (quatro) para empreendimentos com 50 UH).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Anexo IV: Recomendação de atividades

1 – Instituição e composição de Instâncias de Governança

Objetivo: Formação de grupos ou comissões representativas das famílias

1.1 Grupo Gestor Local (GGL)

O GGL é um grupo que envolve todas as partes interessadas do empreendimento, objetiva favorecer a participação efetiva dos beneficiários, articular soluções, que envolvam inclusive outras políticas públicas, para as demandas comunitárias dos beneficiários, além das necessidades para o desenvolvimento e conclusão do empreendimento.

Composição: Instituído pelas famílias e composto por, no mínimo, 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, devendo ser membros das famílias beneficiárias e refletindo a diversidade do conjunto, com reserva de 50% das vagas para mulheres

Atribuições: Participação na construção do Plano de Ação de Demandas Prioritárias, acompanhamento e apoio às ações do Trabalho Social, interlocução e articulação com outros grupos de governança e comunicação ao grupo de beneficiários o cenário atual e possíveis encaminhamentos necessários e realizados.

Deverá ser realizada ao menos uma atividade de formação do GGL.

Deverão ser realizadas visitas e contatos com instituições e grupos do território e formalização de compromissos de colaboração.

Deverá ser realizada ao menos uma atividade para discussão sobre as necessidades e demandas das famílias, com definição sobre soluções e encaminhamentos necessários.

Deverá ser realizada ao menos uma reunião de devolutiva sobre os encaminhamentos, respostas e atendimentos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Instrumentos e conteúdos:

Convocação e Divulgação da formalização do GGL: Enviar convites e divulgar a reunião por meio de cartazes, redes sociais, e-mails e outros meios de comunicação acessíveis às famílias beneficiárias.

Preparação do Local: Organizar o espaço físico ou virtual para a reunião, garantindo conforto e acessibilidade para todos os participantes.

Abertura da Reunião: Apresentar os objetivos da reunião e sensibilizar sobre a importância da participação das partes interessadas para o desenvolvimento e alcance dos resultados pensados para o empreendimento.

Instituição do GGL: Identificar interessados e definir com as famílias a metodologia de escolha dos membros, podendo ser através de votação, com breve fala dos interessados em defesa da sua participação, como titulares ou suplentes.

Discussão e Coleta de Informações: Organizar reuniões para discussões em grupo para identificar necessidades, sugestões e preocupações das partes interessadas, visando soluções a nível local ou encaminhamentos ao poder público.

Encaminhamentos: Realizar encaminhamentos e acompanhamento das demandas por soluções para o desenvolvimento do empreendimento, bem como para atendimento das famílias por outras políticas públicas, como de assistência social, educação e saúde.

Registro: Registrar as propostas e encaminhamentos acordados durante a reunião, definindo os papéis de cada agente de transformação envolvido e agendando ações coletivas, como por exemplo mutirões das famílias, e reuniões para devolutivas.

Meio de verificação: Relatório contendo sistematização das ações ou atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

realizadas a partir das reuniões e encaminhamentos do GGL. Apresentar exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação dos encaminhamentos e resultados alcançados pelo GGL.

1.2 Comissão de Acompanhamento de Obras (CAO)

A CAO é um grupo que deve ser formado por representantes das famílias beneficiárias, objetiva permitir a circulação de informações adequadas sobre o empreendimento, permitindo que todas as famílias participem das decisões sobre o empreendimento, conheçam e usufruam plenamente da unidade habitacional recebida.

Composição: Instituído pelas famílias e composto por, até 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, devendo ser membros das famílias beneficiárias e refletindo a diversidade do conjunto, com reserva de 50% das vagas para mulheres. Sua composição pode ser a mesma do GGL, sem prejuízo das responsabilidades e atribuições daquele grupo.

Atribuições: Interlocução e articulação com a construtora ou fiscal de obras do município para acompanhamento das fases de obras, visitar as obras, coletar informações sobre evolução e prazos, curiosidades sobre as UH e comunicar às demais famílias.

Deverá ser realizada ao menos uma atividade de formação da CAO.

Deverão ser realizadas ao menos duas visitas às obras até a entrega definitiva das unidades. Deverão ser realizadas ao menos duas reuniões de devolutiva sobre as visitas realizadas.

Instrumentos e conteúdos:

Convocação e Divulgação da formalização da CAO: Enviar convites e divulgar a reunião por meio de cartazes, redes sociais, e-mails e outros meios de comunicação acessíveis às famílias beneficiárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Preparação do Local: Organizar o espaço físico ou virtual para a reunião, garantindo conforto e acessibilidade para todos os participantes.

Abertura da Reunião: Apresentar os objetivos da reunião e sensibilizar sobre a importância de acompanhar as obras.

Instituição da CAO: Identificar interessados e definir com as famílias a metodologia de escolha dos membros, podendo ser utilizada a mesma composição do GGL, desde que as atribuições como CAO não prejudiquem o andamento dos trabalhos daquele grupo.

Contato com construtora ou fiscal de obras do município: Contatar responsável pelo empreendimento para agendamento das visitas às obras, com a presença do mestre de obras ou fiscal do município para orientações e explicações sobre a construção.

Reuniões de devolutiva: Organizar o espaço físico ou virtual para a reunião, preparar material visual ou impresso com fotos e estágios das obras, com relato das percepções com relação às UH, com informações sobre os revestimentos de áreas molhadas e pisos, entre outras informações identificadas como necessárias para apresentação das UH às famílias.

Meio de verificação: Relatório contendo sistematização das ações ou atividades realizadas a partir das reuniões e visitas às obras. Apresentar exemplares de peças de comunicação em meio impresso ou digital e registros fotográficos, além da consolidação das informações coletadas e divulgadas pela CAO.

2 - Roteiro para Reunião de Esclarecimentos e disponibilização do Manual do Proprietário

Público-alvo: todos os beneficiários selecionados



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

Atividade com carga horária aproximada de 2h-3h, com previsão de apresentação dos principais temas pela(o): Ente Público, Construtora, e equipe responsável pelo TS.

Deverá ser realizada ao menos uma reunião previamente a entrega das chaves beneficiários, preferencialmente, em local mais próximo possível do empreendimento, definido pelo Ente Público.

Deverá haver encontro prévio entre os apresentadores para preparação do evento. A reunião deverá contar com presença de todas as famílias beneficiárias

Deverá ser providenciado o Kit Participante. O kit será entregue no início da reunião, com registro de recebimento pelo participante. Os palestrantes devem fazer referência à documentação constante do kit durante a sua apresentação.

O TS (Ente Público/ Empresa responsável pela execução do TS) deverá providenciar toda a logística para o evento, incluindo apoio para recepção dos beneficiários, se necessário, entrega dos kits e organização do lanche.

Abaixo, a abordagem para cada participante:

Representante do Ente Público:

1. Abertura institucional;
2. Informações sobre o Programa, caráter único do subsídio e critérios de participação;
3. Procedimentos para individualização/designação das unidades habitacionais, conforme normativo específico;
4. Informação sobre a necessidade de ocupação imediata do imóvel após o recebimento das chaves;
5. Custos e manutenções que, porventura, serão arcados pela prefeitura (exemplo: ETE, mudança e outros, de acordo com a realidade local);
6. Oferta e localização de serviços públicos de educação, inclusive acerca dos processos de transferência escolar, se necessário, saúde, lazer, esporte, segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

pública, transporte público, assistência social, cultura, entre outros;

8. Orientação sobre a prestação de serviços públicos de água, esgoto, energia elétrica e gás às famílias;
9. Condições de acesso às tarifas sociais;
10. Necessidade de atualização dos dados familiares no cadastro único dos programas sociais do governo federal CadÚnico;
11. Existência de isenções de impostos municipais.

Representantes da Empresa Construtora e/ou Fiscal do Município Responsável pela Obra

1. Questões relativas aos projetos construtivos do empreendimento e suas garantias, incluindo prazos e requisitos;
2. Condições de uso e manutenção das unidades habitacionais considerando a tipologia e o sistema construtivo adotado, enfatizando o que pode e o que não pode no empreendimento, com relação às questões construtivas;
3. Orientação sobre Manutenção Preventiva de instalações e equipamentos;
4. Informação sobre o processo de vistoria e exigências do corpo de bombeiros (mangueiras de incêndio, para-raios, entre outros);
5. Processo de vistoria dos imóveis;
6. Procedimentos para entrega das chaves;
7. Transferência de titularidade das contas de água, energia e gás, nas concessionárias;
8. Responsabilidades e canais de comunicação da construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.
9. Entrega do manual do proprietário

Equipe Responsável pelo Trabalho Social

1. Diretrizes e eixos de atuação do PTS no empreendimento;
2. Informações sobre direitos e deveres dos beneficiários;
3. Formas e possibilidades de organização comunitária e as alternativas de representação dos beneficiários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

4. Noções básicas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, racionalização dos gastos com moradia e especificidades relacionadas ao novo morar. Nesta reunião deve ser prevista a abertura de manifestação de interesse de beneficiários para participar, como candidatos, do processo de eleição do grupo gestor local. Sugestão: criar um espaço/ponto de inscrições com sinalização visível para que os interessados possam preencher formulário (nome, cargo de interesse e dados para contato telefone e e-mail), durante a realização da reunião.

Memorial do Kit Participante

Inclui:

Planta de Localização (em tamanho A4)

Planta humanizada com medidas (em tamanho

A4) Manual do Proprietário

Termo de recebimento do imóvel e critérios para a sua

vistoria Ficha para opção de escolha da UH, se for o

caso

Bloco e caneta para anotações

Documentos relativos ao recebimento do benefício propostos pelo Ente Público, se for o

caso

3 – Roteiro e Relatório para Vistoria das Unidades Habitacionais

Público-alvo: todos os beneficiários selecionados

Atividade com carga horária aproximada de 30 minutos por família, com explicação prévia sobre os itens a serem verificados, o formulário a ser preenchido e assinado, tanto pelo beneficiário como pelo município, podendo ser fiscal de obras ou ainda profissional indicado.

Deverá ser realizada uma vistoria por família/UH com agendamento prévio no melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS

dia e horário de comparecimento do responsável familiar, preferencialmente aos fins de semana ou dia de descanso do trabalho.

Deverá ser providenciada prancheta e caneta a serem utilizadas durante as vistorias, com devolução ao término.

O TS (Ente Público/Empresa responsável pela execução do TS) deverá providenciar toda a logística para as vistorias, incluindo mesa de apoio em local protegido do tempo para recepção dos beneficiários, assinatura de lista de presença, guarda dos relatórios preenchidos e assinados, oferecimento de água e lanche, se for o caso.

Os aspectos a serem observados na unidade habitacional estão relacionados à atual condição de pisos, paredes/azulejos, rodapés, forros, elétrica, hidráulica, portas, janelas, vidros, interfone se houver, louças (pias, tanque, bacia sanitária), metais (torneiras, registro), ferragens (fechaduras, dobradiças), bancada e demais itens presentes na unidade.